



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 458/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP n.º 456/2016, os membros que irão compor a Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista:

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente (COORDENADOR);

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Trabalho (COORDENADOR SUBSTITUTO);

PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Auxiliar Substituta do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha;

CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;

GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta;

JAIRO CAMPELO VIEIRA, Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (SECRETÁRIO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região